

ASFR - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE
FONTE BOA E RIO TINTO

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	6
Demonstração dos Resultados por Funções	7
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Anexo	12
1. Identificação da Entidade	12
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	12
3. Principais Políticas Contabilísticas	13
3.1. Bases de Apresentação.....	13
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	14
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	24
5. Ativos Fixos Tangíveis	24
6. Ativos Intangíveis.....	27
7. Locações.....	29
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	30
9. Inventários.....	30
10. Rédito.....	31
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	31
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	32
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	32
14. Imposto sobre o Rendimento	33
15. Benefícios dos empregados.....	33
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	33
17. Outras Informações	34
17.1. Investimentos Financeiros.....	34
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	34
17.3. Clientes e Utentes.....	35
17.4. Outras contas a receber	35
17.5. Diferimentos	36
17.6. Outros Ativos Financeiros.....	36
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	37
17.8. Fundos Patrimoniais	37

17.9. Fornecedores	37
17.10. Estado e Outros Entes Públicos	37
17.11. Outras Contas a Pagar	38
17.12. Outros Passivos Financeiros	38
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração	38
17.14. Fornecimentos e serviços externos	39
17.15. Outros rendimentos e ganhos	39
17.16. Outros gastos e perdas	39
17.17. Resultados Financeiros	40
17.18. Acontecimentos após data de Balanço	40

Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		-	-
Ativo corrente			
Inventários			
Cientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber			
Diferimentos		14,86	
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários			396,00
Subtotal		14,86	396,00
Total do Ativo		14,86	396,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		(316,70)	
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		303,22	(316,70)
Total do fundo do capital		(13,48)	(316,70)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		28,34	712,70
Outros passivos financeiros			
Subtotal		28,34	712,70
Total do passivo		28,34	712,70
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		14,86	396,00

União de Freguesias Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		516,00	396,00
Subsídios, doações e legados à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(97,78)	(512,70)
Gastos com o pessoal			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas		(115,00)	(200,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		303,22	(316,70)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		303,22	(316,70)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		303,22	(316,70)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		303,22	(316,70)

União de Freguesias Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Demonstração dos Resultados por Funções

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Actividade A	Actividade B	PERÍODOS	
					2020	2019
Vendas e serviços prestados					516,00	396,00
Custo das vendas e dos serviços prestados					-	
Resultado bruto		516			516,00	396,00
Outros rendimentos					-	
Gastos de distribuição					-	
Gastos administrativos		97,78			97,78	512,70
Gastos de investigação e desenvolvimento					-	
Outros gastos		115			115,00	200,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		303,22			303,22	(316,70)
Gastos de financiamento (líquidos)					-	
Resultados antes de impostos		303,22			303,22	(316,70)
Imposto sobre o rendimento do período						
Resultado líquido do período					303,22	(316,70)

União de Freguesias Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Resultados líquidos do período
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1								
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	-	-	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Outras operações	5	-	-	-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	1+2+3+4	-	-	-	-	-	-	-	

União de Freguesias Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ASFR – Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto
Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 125
NIF:515.239.089

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Resultados líquidos do período
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	-	-	-	-	-	-	-	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	-	-	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Outras operações	10	-	-	-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	+7+8+10	-	-	-	-	-	-	-	

União de Freguesias Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes			
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		-	-
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos			
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>			
<i>Ativos intangíveis</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros Ativos</i>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>			
<i>Ativos intangíveis</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros Ativos</i>			
<i>Subsídios ao investimento</i>			
<i>Juros e rendimentos similares</i>			
<i>Dividendos</i>			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Realizações de fundos</i>			
<i>Cobertura de prejuízos</i>			
<i>Doações</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Juros e gastos similares</i>			
<i>Dividendos</i>			
<i>Reduções do fundo</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-	-
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			

União de Freguesias Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

A ASFR – Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação e IPSS em 2019, com sede na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 125, 4740-419 Fonte Boa. Tem por objeto atividades desenvolvidas em centros de dia e centros de convívio para pessoas idosas. Inclui os seguintes serviços:

- Apoio domiciliário;
- Atividades desenvolvidas em lares, residências, centros de acolhimento familiar e centros de noite para pessoas idosas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais

Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC

Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Resultados Transitados	
...	
Impostos Diferidos	
Total Ajustamentos	-
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	-

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	-
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Resultados Transitados	
...	
Impostos Diferidos	
Total Ajustamentos	-
Resultado Líquido SNC-ESNL	-

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 11 e 18) e “Diferimentos” (Nota 12)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa (Não Aplicável – Ano de Início de Atividade)

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição

necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	100
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas

diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica *“Aumentos/reduções de justo valor”*, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica *“Propriedades de investimento em desenvolvimento”* até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como *“Variação de valor das propriedades de investimento”*, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os *“Ativos Intangíveis”* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as *“Despesas de investigação”* incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
...	
Outros Ativos intangíveis	100

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2019, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Bens imóveis	-	-	-	-	-	-
Arquivos	-	-	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-	-	-
Bens móveis	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2019	Abates	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Bens imóveis	-	-	-	-
Arquivos	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-
Bens móveis	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

No período de 2020, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Bens imóveis	-	-	-	-	-	-
Arquivos	-	-	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-	-	-
Bens móveis	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2020	Abates	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Bens imóveis	-	-	-	-
Arquivos	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-
Bens móveis	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2019
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2020
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2020, foram os seguintes:

31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2019
Propriedade investimento A	-	-	-	-	-	-
Propriedade investimento B	-	-	-	-	-	-
Propriedade investimento C	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2020
Propriedade investimento A	-	-	-	-	-	-
Propriedade investimento B	-	-	-	-	-	-
Propriedade investimento C	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Descrição

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2019
Perdas por Imparidade Acumuladas				
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2020
Perdas por Imparidade Acumuladas				
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

7. Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2020			2019		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Loações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2020, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Empréstimos Bancários

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				-			-
Variações nos inventários da produção				-			-

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 0,00€;
- Matérias Subsidiárias: 0,00€; e
- Matérias de Consumo: 0,00€.

10. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	516,00	396,00
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	516,00	396,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Juros	-	-
<i>Royalties</i>	-	-
Dividendos	-	-
Total	516,00	396,00

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Impostos	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	-	-	-	-
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-
Matérias ambientais	-	-	-	-
Contratos onerosos	-	-	-	-
Reestruturação	-	-	-	-
Outras provisões	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Provisões específicas do sector	-	-	-	-

O aumento/diminuição da provisão “mencionar qual a rubrica da provisão” deve-se ao facto de “indicar o motivo”.

Passivos contingentes

“Relatar os passivos contingentes existentes, bem como os efeitos que podem ter e quais a incertezas que o mesmo acarreta, devendo ser indicado se existe a possibilidade de haver um exfluxo associado ao referido passivo contingente.”

Ativos contingentes

“Descrever quais os ativos contingentes existentes e que efeitos estes podem ter”

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	-	-
Designação do Subsídio A	-	-
Designação do Subsídio B	-	-
Designação do Subsídio C	-	-
...	-	-
Apoios do Governo	-	-
Designação do Apoio A	-	-
Designação do Apoio B	-	-
Designação do Apoio C	-	-
...	-	-
Total	-	-

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2020				2019			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (em €)	Câmbio em 31-Dez-2020	Valor em 31-Dez-2020	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (em €)	Câmbio em 31-Dez-2019	Valor em 31-Dez-2019
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	32	-

14. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	-	-
Total	-	-

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2020 e 2019 (Não Aplicável), foram 3. Os órgãos diretivos usufruem as seguintes remunerações:

Ou

Os órgãos diretivos/sociais/... da Entidade não auferem qualquer remuneração. Ou Os órgãos diretivos/sociais/... da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 0 e em 31/12/2019 (Não Aplicável)

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	-	-
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	-	-
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
Total	-	-

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em associadas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos noutras empresas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	-	-

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	-	-
Doadores - em curso	-	-
Patrocinadores	-	-
Quotas	-	-
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Total	-	-
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	-	-
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	-

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes “*Perdas por Imparidade*”:

Descrição	2020	2019
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	-

17.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
Total	-	-

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2020 e 2019, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios*	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - subvenções	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Serviços especializados	14,86	-
...	-	-
...	-	-
Total	14,86	-
Rendimentos a reconhecer		
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Entidade A	-	-
Entidade B	-	-
Entidade C	-	-
...	-	-
Total	-	-

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	-	396,00
Depósitos à ordem	-	-
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	-	396,00

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	-	-
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	-	-

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	-	-
Segurança Social	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores	-	28,34	-	712,70
	-	-	-	-
Total	-	28,34	-	712,70

17.12. Outros Passivos Financeiros

Os “*Outros passivos financeiros*” em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

Descrição	2020	2019
A	-	-
B	-	-
C	-	-
Total	-	-

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	-	-

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Não Aplicável), foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	97,78	473,70
Materiais	-	39,00
Energia e fluidos	-	-
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Serviços diversos (*)	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	97,78	512,70

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Total	-	-

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	115,00	200,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	-	-
Total	115,00	200,00

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	-	-

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração em 10 de Março de 2021.

União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Março de 2021

O Contabilista Certificado

A Direcção